



DECRETO N.º 159/2022

SÚMULA - Abertura de crédito adicional suplementar.

O Senhor Dartagnan Calixto Fraiz, Prefeito do Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, e em especial a Lei nº 2.231 de 10 de dezembro de 2021;

DECRETA.

ARTIGO 1º - Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 785.424,74 (*setecentos e oitenta e cinco mil quatrocentos e vinte quatro reais e setenta e quatro centavos*), com recursos de remanejamento de dotações orçamentárias, na seguinte dotação de despesas:

Órgão - 03 - Secretaria Municipal de Administração.

Unidade - 001 - Departamento de Administração, Compras e Licitações.

Projeto/Atividade - 04.122.0003.2005 - Atividades das Administração Municipal.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 00780 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Valor R\$ 147.000,00 (*cento e quarenta e sete mil reais*).

Natureza da Despesa - 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

Código reduzido - 00810 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Valor R\$ 1.661,43 (*um mil seiscentos sessenta e um reais e quarenta e três centavos*).

Natureza da Despesa - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Código reduzido - 00820 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Valor R\$ 135.996,31 (*cento e trinta e cinco mil novecentos e noventa e seis reais e trinta e um centavos*).

Órgão - 03 - Secretaria Municipal de Administração.

Unidade - 001 - Departamento de Administração, Compras e Licitações.



Projeto/Atividade - 04.122.0003.2005 - Atividades da Administração Municipal.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 09083 - 00941 - 1006/03/04/01/02 - Transferências Voluntárias Públicas Federais.

Valor R\$ 2.827,00 (*dois mil oitocentos e vinte e sete reais*).

Órgão - 07 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Unidade - 001 - Departamento de Educação.

Projeto/Atividade - 12.122.0006.2015 - Atividades do Gabinete da Educação.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 01730 - 00103 - 0103/01/01/00/00 5% - sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.

Valor R\$ 497.940,00 (*quatrocentos e noventa e sete mil novecentos e quarenta reais*).

ARTIGO 2º - O crédito adicional suplementar a que se refere o artigo 1º será coberto pelo remanejamento de dotações que abaixo seguem.

Órgão - 07 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Unidade - 001 - Departamento de Educação.

Projeto/Atividade - 12.361.0006.2016 - Atividades do Ensino Fundamental.

Código Reduzido - 01962 - 01102 - 1039/02/01/00/00 - Transf. do FUNDEB - Comp. União - VAAT, máximo de 30% estabel

Valor R\$ 122.455,53 (*cento e vinte e dois mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e três centavos*).

Código Reduzido - 02002 - 01102 - 1039/02/01/00/00 - Transf do FUNDEB - Comp. da União - VAAT, máximo de 30% estabel

Valor R\$ 34.481,19 (*trinta e quatro mil quatrocentos e oitenta e um reais e dezenove centavos*).

Órgão - 08 - Secretaria Municipal de Saúde.

Unidade - 001 - Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade - 10.301.0008.2021 - Gestão da Saúde Pública Municipal.



Código Reduzido - 02690 - 00494 - 0494/09/02/06/20 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Valor R\$158.458,52 (*cento e cinquenta e oito mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e dois centavos*)

Código Reduzido - 02830 - 00494 - 0494/09/02/06/20 - Bloco de Custeio das Ações e Serv. Públicos de Saúde

Valor R\$ 119.792,00 (*cento e dezenove mil setecentos e noventa e dois reais*)

Código Reduzido - 02840 - 00494 - 0494/09/02/06/20 - Bloco de Custeio das Ações e Serv. Públicos de Saúde

Valor R\$ 30.008,00 (*trinta mil e oito reais*).

Código Reduzido - 02850 - 00494 - 0494/09/02/06/20 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Valor R\$ 2.000,00 (*dois mil reais*)

Código Reduzido - 02860 - 00494 - 0494/09/02/06/20 - Bloco de Custeio das Ações e Serv. Públicos de Saúde

Valor R\$ 108.429,50 (*cento e oito mil quatrocentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos*).

Código Reduzido - 02890 - 00494 - 0494/09/02/06/20 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de

Valor R\$ 160.000,00 (*cento e sessenta mil reais*).

Código Reduzido - 02940 - 00494 - 0494/09/02/06/20 - Bloco de Custeio das Ações e Serv. Públicos de Saúde .

Valor R\$ 35.000,00 (*trinta e cinco mil reais*).

Código Reduzido - 02950 - 00494 - 0494/09/02/06/20 - Bloco de Custeio das Ações e Serv. Públicos de Saúde.

Valor R\$ 2.000,00 (*dois mil reais*).



Código Reduzido - 02960 - 00494 - 0494/09/02/06/20 - Bloco de Custeio das Ações e Serv. Públicos de Saúde.

Valor R\$ 3.800,00 (*dois mil reais*).

Código Reduzido - 03010 - 00494 - 0494/09/02/06/20 - Bloco de Custeio das Ações e Serv. Públicos de Saúde.

Valor R\$ 6.000,00 (*seis mil reais*).

Código Reduzido - 03020 - 00494 - 0494/09/02/06/20 - Bloco de Custeio das Ações e Serv. Públicos de Saúde.

Valor R\$ 2.000,00 (*dois mil reais*).

Código Reduzido - 03030 - 00494 - 0494/09/02/06/20 - Bloco de Custeio das Ações e Serv. Públicos de Saúde.

Valor R\$ 1.000,00 (*um mil reais*).

ARTIGO 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ribeirão do Pinhal – Pr, em 08 de dezembro de e 2022.

Dartagnan Calixto Fraiz
Prefeito Municipal